



RELATÓRIO ANUAL DE INTEGRIDADE

2023



Equipe Técnica

DIRETOR-GERAL

Fabricio de Oliveira Galvão

COORDENAÇÃO-GERAL DE INTEGRIDADE

Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade

Cleiton Lima de Moura – Coordenador de Gestão de Riscos à Integridade

Abílio Jose Gonçalves Soares – Técnico em Infraestrutura

Alan Soares Mascarenhas – Auxiliar Administrativo

Irani Amaral – Auxiliar Administrativo

Rafael Ribeiro Borges – Assistente Técnico Administrativo Pleno

Renata Moreira dos Santos – Assistente Técnico Administrativo Pleno

AUDITORIA

Irasmon Gomes de Melo – Auditor Chefe

COMISSÃO DE ÉTICA

Flávio Fortes Camargo – Presidente

Clarissa de Souza Miranda – Secretária Executiva

CORREGEDORIA

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor

OUVIDORIA

Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor

APRESENTAÇÃO

Com grande satisfação, apresentamos o Relatório de Atividades de Integridade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), referente ao período de 2022-2023. Este documento é reflexo do comprometimento contínuo do DNIT com os mais elevados padrões éticos em suas operações, evidenciando o empenho na promoção de uma cultura organizacional fundamentada na integridade.

As atividades de integridade foram realizadas mediante o esforço conjunto das instâncias de integridade do DNIT, com significativa colaboração da Coordenação-Geral de Comunicação Social e da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas. A integridade permeou todas as áreas da instituição, orientando ações e decisões. Este relatório destaca os resultados alcançados por meio da colaboração entre os setores do DNIT, reafirmando nosso compromisso com a ética e a transparência.

As atividades apresentadas neste relatório estão alinhadas ao Plano de Integridade 2022-2023, um documento norteador que estabeleceu diretrizes e metas para fortalecer a cultura de integridade no DNIT. Esse plano foi concebido com a participação ativa de todas as instâncias de integridade, refletindo um compromisso unificado em atender aos mais altos padrões éticos em todas as nossas atividades. Ademais, a Coordenação-Geral de Integridade também se orientou pelas suas Diretrizes de Gestão - 2023.

O monitoramento das atividades previstas no Plano de Integridade representa um dos pilares fundamentais do Programa de

Integridade do DNIT. Este relatório detalha os mecanismos adotados para assegurar a efetiva implementação das ações propostas, bem como os resultados alcançados, reforçando a importância da fiscalização contínua para a consolidação de uma cultura ética e transparente.

Expressamos nossa sincera gratidão a todos os servidores, colaboradores, gestores e parceiros que contribuíram para o sucesso das iniciativas de integridade ao longo deste período. A participação ativa de cada indivíduo é essencial para a construção de um ambiente organizacional íntegro e ético.

Neste contexto, convidamos todos a explorar este relatório e a compartilhar suas perspectivas e sugestões. A integridade é um compromisso coletivo e contínuo, sendo vital o envolvimento de cada parte interessada para o fortalecimento de nossas práticas éticas.

Lídia Lopes Martins

Coordenadora-Geral de Integridade

Sumário

2	Equipe Técnica
3	Apresentação
6	Lista de Figuras
6	Lista de Siglas e Abreviações
9	1. Introdução
9	1.1. Contexto Institucional
9	1.2. Estrutura da Gestão de Integridade
11	1.3. Plano de Integridade 2022-2023
12	1.4. Diretrizes de Gestão 2023
13	2. Ações de Integridade desenvolvidas em 2022-2023
13	2.1. Ações previstas no Plano de Integridade
13	2.1.1. Promover a cultura dos valores éticos no DNIT
14	2.1.2. Divulgar o Código de Ética do DNIT e o Código de Conduta do Servidor Público Federal
15	2.1.3. Executar o Programa “Na Íntegra”
16	2.1.4. Atualizar e implementar o Curso de Integridade
17	2.1.5. Capacitar os Agentes de Integridade da Superintendência
19	2.1.6. Instituir Repositório de Legislação Aplicável ao DNIT (Compliance)
20	2.1.7. Realizar análise com vistas à ampliação do uso do sistema e-agendas pelos Superintendentes Regionais
21	2.1.8. Revisar os indicadores de maturidade de integridade das Superintendências
23	2.1.9. Revisar critérios de risco de integridade contidos na planilha de avaliação do CGER
24	2.1.10. Promover campanha de fortalecimento do canal de denúncia Fala.Br e política de proteção ao denunciante
25	2.1.11. Executar o Plano de Combate à Fraude e à Corrupção
27	2.1.12. Executar o Monitoramento Contínuo previsto no Plano de Combate à Fraude e à Corrupção

- 33 2.2. Ações previstas nas Diretrizes de Gestão 2023
- 33 2.2.1. Elaborar e instituir metodologia de tratamento de quebras de integridade
- 34 2.2.2. Diminuir a quantidade de processos para análise na CGINT
- 35 2.2.3. Elaborar proposta de alteração do Regimento Interno do DNIT
- 36 2.2.4. Aumentar a equipe da CGINT por meio de chamamento interno
- 38 2.2.5. Alterar espaço físico da CGINT
- 39 2.2.6. Executar o programa Na Íntegra nas Superintendências e Diretorias
- 39 2.2.7. Executar campanhas de integridade envolvendo a Alta Administração do DNIT
- 43 2.2.8. Revisar o mapa de maturidade das Superintendências Regionais
- 43 2.2.9. Revisar os riscos de integridade estabelecidos pelo CGER, considerando fatores como programas de compliance de empresas contratadas
- 44 2.2.10. Realizar estudo de viabilidade sobre o estabelecimento de normativo para instituição do Sistema de Legislação Aplicável
- 44 2.2.11. Promover cursos de temas relacionados à integridade para servidores e colaboradores
- 45 2.3. Demais ações executadas
- 45 2.3.1. Primeiro Encontro Anual da Corregedoria
- 46 2.3.2. Divulgação do Guia Lilás
- 47 2.3.3. Participação no Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade
- 47 2.3.4. Descobrindo o DNIT
- 49 2.3.5. Primeiro Workshop de Ouvidoria do DNIT
- 50 2.3.6. Acompanhamento de Operações Policiais
- 51 2.3.7. Acompanhamento de Manifestações Sociais
- 52 2.3.8. Disseminação interna de campanha publicitária da CGU denominada #INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS
- 53 2.3.9. Análise de riscos para a integridade
- 57 **3. Conclusão e agradecimentos**

Lista de Figuras

- | | |
|----|--|
| 18 | Figura 1 – Programação do 1º Workshop de Integridade do DNIT |
| 19 | Figura 2 – Foto de participantes do 1º Workshop de Integridade |
| 25 | Figura 3 - Banner de divulgação do sistema Fala.BR |
| 37 | Figura 4 - Chamamento CGINT |
| 40 | Figura 5 – Cerimônia de Posse da Diretoria do DNIT |
| 41 | Figura 6 – Carta de Repúdio ao Assédio |
| 43 | Figura 7 – Banner Palestra sobre Assédio Sexual |
| 45 | Figura 8 – Primeiro Encontro Anual da Corregedoria |
| 45 | Figura 9 – Campanha de divulgação do Guia Lilás |
| 48 | Figura 10 – Descobrindo o DNIT |
| 49 | Figura 11 – 1º Workshop de Ouvidoria do DNIT |
| 51 | Figura 12 – Manifestação na Ponte do Patal/PA |

Lista de Siglas e Abreviações

ANPD | Autoridade Nacional de Proteção de Dados

APO | Agente Público Obrigado

AUDINT | Auditoria Interna

CE | Comissão de Ética

CEP | Comissão de Ética Pública

CGCOM | Coordenação-Geral de Comunicação Social

CGER | Comitê de Governança, Estratégia e Riscos

CGGP | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

CGINT | Coordenação-Geral de Integridade

CGU | Controladoria-Geral da União

COGRI | Coordenação de Gestão de Riscos à Integridade

CONSAD | Conselho de Administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

DNIT | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

EVG | Escola Virtual de Governo

SISCOR | Sistema de Correição do Poder Executivo Federal

1. Introdução

1.1. Contexto Institucional

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, desempenha um papel central na promoção do desenvolvimento sustentável do país, atuando na implementação da política de infraestrutura de transportes. Suas atribuições abrangem planejamento, projeto, construção, manutenção e fiscalização de rodovias, ferrovias, hidrovias e portos fluviais.

Compreendendo a corrupção como uma ameaça significativa à sua missão, o DNIT enfatiza a integridade como princípio fundamental. A prevenção da corrupção e a promoção da integridade são essenciais para garantir a eficiência e transparência na utilização de recursos públicos na construção e manutenção da infraestrutura de transporte terrestre.

A corrupção poderia comprometer a qualidade das obras, aumentar custos e prejudicar a confiança pública nas instituições governamentais. O DNIT está comprometido em estabelecer uma cultura organizacional baseada na ética, transparência e responsabilidade, visando prevenir práticas corruptas em todas as suas atividades.

1.2. Estrutura da Gestão de Integridade

A Coordenação-Geral de Integridade, subordinada ao Diretor-Geral, é responsável por coordenar as ações de integridade dentro



da autarquia, implementando o programa de integridade e aprimorando atividades de prevenção, detecção e combate a atos lesivos, conforme as diretrizes da Portaria Nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023. Além disso, ela elabora e executa o Plano de Integridade para prevenir e mitigar vulnerabilidades identificadas, promovendo integridade, ética, governança corporativa e combatendo fraude e corrupção no DNIT.

A Auditoria Interna (AUDINT), como unidade seccional, atua diretamente junto ao Conselho de Administração (CONSAD) do DNIT, contribuindo para avaliar e propor aperfeiçoamentos nos processos de gestão de riscos, governança e controles internos. A Comissão de Ética, coordenada e supervisionada pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), aplica o Código de Ética do DNIT e do Serviço Público, enquanto a Corregedoria, integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), dissuade e previne irregularidades administrativas, apurando responsabilidades e aplicando ritos procedimentais conforme normativas da Controladoria-Geral da União (CGU).

A Ouvidoria do DNIT é um canal crucial para manifestações e reivindicações dos cidadãos, fortalecendo o controle social sobre a prestação de serviços públicos. Os agentes de integridade, fundamentais para a promoção de uma cultura ética no DNIT, desempenham diversas funções, desde assessorar a Coordenação-Geral de Integridade até difundir informações, sugerir melhorias, monitorar riscos e monitorar demandas de órgãos de controle e de mídia.



Essas instâncias e unidades do DNIT atuam de forma sinérgica para fortalecer a integridade, ética e transparência na autarquia, alinhadas aos valores de integridade, ética, excelência técnica, responsabilidade e cooperação. Elas compartilham o compromisso de promover uma gestão pública eficiente e íntegra, contribuindo para a consolidação de um ambiente organizacional resiliente e proativo diante de desafios e riscos.

1.3. Plano de Integridade 2022-2023

O Plano de Integridade do DNIT para o período de 2022/2023 foi desenvolvido conforme o modelo da Controladoria-Geral da União (CGU), com o objetivo de mitigar a exposição do Departamento a fraudes, corrupção e irregularidades. O plano delineou ações permanentes, como o fortalecimento de valores éticos, conscientização, mapeamento e prevenção de fraudes, além de iniciativas de capacitação. Também foram incorporadas ações episódicas, como visitas técnicas de integridade e respostas a casos específicos.

Os objetivos gerais do plano envolvem a prevenção de interesses particulares sobre o público, a inibição de ações inadequadas que possam resultar em fraude e corrupção, a melhoria da reputação nacional do DNIT, e a conformidade com requisitos de plataformas como e-Prevenção e Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo. O enfoque primordial concentrou-se em fortalecer a governança, a gestão de riscos, os controles internos e as práticas de conformidade.



1.4. Diretrizes de Gestão 2023

As Diretrizes de Gestão da Coordenação-Geral de Integridade foram desenvolvidas em consonância com as diretrizes institucionais da autarquia, as quais desempenham um papel orientador importante no Planejamento Estratégico do DNIT, incluindo a formulação de planos de ação dedicados à consolidação dos princípios de integridade, ética, governança corporativa e combate à fraude e à corrupção em todo o âmbito institucional.

Para a elaboração dessas diretrizes, optou-se pelo modelo de gerenciamento pelas diretrizes. O planejamento por diretrizes surge como uma abordagem relevante para a tomada de decisões em organizações, fornecendo uma orientação estratégica valiosa. Isso permite que as equipes definam objetivos, tomem decisões fundamentadas, estabeleçam prioridades e alinhem as atividades em todos os níveis da organização com as metas globais. Além disso, é uma prática útil para o sucesso organizacional, permitindo que os líderes se concentrem em áreas importantes para o progresso e identifiquem oportunidades estratégicas. A prática do planejamento por diretrizes não apenas orienta os esforços dos colaboradores, mas também incentiva o planejamento para o futuro, aprimorando constantemente os resultados alcançados.

Após um detalhado diagnóstico da Coordenação-Geral de Integridade e do estado da integridade no âmbito do DNIT, foram identificados os principais desafios da área, que foram submetidos a uma priorização criteriosa. Dois eixos de atuação foram então estabelecidos: aprimoramento da estrutura da CGINT e fortalecimento das práticas de integridade.



2. Ações de Integridade desenvolvidas em 2022-2023

2.1. Ações previstas no Plano de Integridade

2.1.1. Promover a cultura dos valores éticos no DNIT

Objetivo: disseminar de forma contínua conhecimentos sobre os valores éticos conservados pelo DNIT.

Forma de execução: campanhas de fortalecimento de valores (éticos) para os servidores e colaboradores.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
Comissão de Ética	Mínimo de 10 ações/ano	I1 - Divulgações realizadas, veiculadas via e-mail e inseridas na página WEB da Integridade do DNIT	11

Em 2023 foram divulgadas 11 campanhas no âmbito do programa “Minuto da Ética”. Os temas tratados foram:

Nr	DATA DE PUBLICAÇÃO	TEMA
1	03/02/2023	Ética e bem-estar
2	01/03/2023	O chamado
3	06/04/2023	A Ética na Constituição
4	02/05/2023	Sem Espaço para o Medo



5	01/06/2023	Segundou!
6	03/07/2023	Dê o sangue!
7	31/07/2023	A vida necessita de pausas (E o trabalho também)
8	24/10/2023	Ética todo dia
9	31/10/2023	Atenção à saúde do serviço público
10	30/11/2023	Exercite a Tolerância
11	27/12/2023	Fechando o ano com chave de ouro

Em 2023, as principais ações de fortalecimento de valores éticos implementadas pela Comissão de Ética do DNIT foram o Minuto da Ética, com 11 publicações; Campanhas de orientação destinadas as altas autoridades Federais e ao SGEP, com 3 publicações (e-agendas, utilização de aeronaves da Força Aérea Brasileira e Sistema de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses); Falando sobre Ética (9 ações) e; 1 reunião de ambientação com os Superintendentes Regionais de Goiás/Distrito-Federal, Alagoas e Paraíba.

2.1.2. Divulgar o Código de Ética do DNIT e o Código de Conduta do Servidor Público Federal

Objetivo: incentivo do conhecimento dos integrantes do DNIT sobre o Código de Ética e o Código de Conduta do Servidor Público Federal.

Forma de execução: Campanha de divulgação com apoio da CG-COM. Realização de Quiz Ético e Pesquisa Ética.



RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
Comissão de Ética	Mínimo de 01 campanha/ano	I2 - Divulgações realizadas, veiculadas via e-mail e inseridas na página WEB da Integridade do DNIT	11

2.1.3. Executar o Programa “Na Íntegra”

Objetivo: orientação presencial ao DNIT Sede e Superintendências sobre assuntos de interesse das instâncias de integridade do DNIT, com base em possíveis riscos identificados.

Forma de execução: execução do Programa ‘Na Íntegra’ nos setores previamente planejados.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
CGINT Corregedoria Auditoria Comissão de Ética	Execução de, no mínimo 60% das ações planejadas por ano.	I3 - Pesquisa de Satisfação referente à ação realizada	70%

Foram realizadas 7 eventos “Na Íntegra”, 70% do total previsto para o ano. As ações ocorreram nas Coordenações da Diretoria de Administração e Finanças do DNIT Sede e nos estados de Rondônia, São Paulo, Tocantins, Roraima e Rio Grande do Norte. Ao todo, a ação envolveu 267 servidores e colaboradores.



LOCAL	DATA	Nº DE PARTICIPANTES
Diretoria de Administração e Finanças 1ª Turma	30 e 31/março	28
Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia	27 e 28/abril	69
Diretoria de Administração e Finanças 2ª Turma	25/mai	31
Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo	12 e 13/jun	41
Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins	14/set	27
Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima	19/out	42
Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte	25 e 26/out	29
Total de Participantes:	267 servidores e colaboradores	

2.1.4. Atualizar e implementar o Curso de Integridade

Objetivo: capacitação de servidores para o fortalecimento da cultura de integridade e a adoção de postura firme diante de tentativas de corrupção.

Forma de execução: curso online.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
CGINT CGGP	Atualização até jul/2023 e capacitação de 1 servidor por Diretoria e SR no ano de 2023	I4 - Relatório de atualização elaborado I5 - Concludentes/ano	Ação descontinuada

Em 2021 a CGINT elaborou curso interno de integridade para os servidores e colaboradores da autarquia. Para a ampla divulgação do curso, foi pensada uma parceria com a Escola Virtual de Governo – EVG.

Entretanto, considerando que a EVG já possui cursos específicos sobre o tema integridade, e considerando que a ação “Na Íntegra” também capacita servidores e colaboradores em integridade, a ação foi descontinuada.

2.1.5. Capacitar os Agentes de Integridade da Superintendência

Objetivo: considerando a atividade exercida, é necessário continuamente investir no aperfeiçoamento dos Agentes de Integridade em relação as matérias atinentes à integridade.

Forma de execução: curso presencial ou online.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
CGINT CGGP	Mínimo de 2 capacitações realizadas no ano de 2023	I6 - Capacitações realizadas	1 capacitação

A CGINT promoveu nos dias 30 e 31 de agosto, na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, o *1º Workshop de Integridade do DNIT – 2023*, contando com a participação de servidores de 17 estados.

O workshop objetivava o alinhamento das ações de integridade previstas pela CGINT em seu Plano de Integridade e das ações



executadas pelos Agentes de Integridade lotados nas Superintendências Regionais do DNIT nos Estados, abrindo espaço para debates e apresentações das boas práticas implementadas nas Superintendências. Além disso, aproveitou-se a oportunidade para tratamento de temas sensíveis à integridade, nivellando o conhecimento dos Agentes de Integridade.

Em que pese a meta de quantidade de capacitações não ter sido integralmente atingida, entendemos que o Workshop foi uma excelente oportunidade para alinhamento das atividades de integridade, trocas de experiência e de conhecimento.



Figura 1 – Programação do 1º Workshop de Integridade do DNIT

Fonte: arquivo interno CGINT



Figura 2 – Foto de participantes do 1º Workshop de Integridade

Fonte: arquivo interno CGINT

2.1.6. Instituir Repositório de Legislação Aplicável ao DNIT (Compliance)

Objetivo: criar um repositório com as principais legislações e entendimentos jurisprudenciais em uso para otimizar acesso pelos operadores da norma e manter uma uniformidade de conhecimento no DNIT Sede e Superintendências.

Forma de execução: curso presencial ou online.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
CGINT	Realização de estudo, elaboração de normativo e criação de plataforma online	I7 - No mínimo, realizar estudo de viabilidade quanto à criação do repositório	Ação descontinuada

A iniciativa de estabelecer um repositório de legislação aplicável tinha como objetivo simplificar a localização de normas relacionadas às atividades do DNIT, proporcionando ao gestor segurança jurídica em suas ações. Contudo, devido à limitação de recursos na equipe da CGINT e à falta de experiência nesse domínio específico, julgamos mais sensato interromper essa ação.



2.1.7. Realizar análise com vistas à ampliação do uso do sistema e-agendas pelos Superintendentes Regionais

Objetivo: promover a transparência de agenda no âmbito das unidades regionais do DNIT.

Forma de execução: realização de estudo, elaboração de nota técnica e normativo.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
CGINT	No mínimo, realizar estudo quanto à viabilidade de criação de inclusão dos Superintendentes no e-Agendas	I8 - Estudo realizado	Estudo realizado Portaria Publicada Sistema implementado e em monitoramento

O estudo para a ampliação da utilização do Sistema e-Agendas da Controladoria-Geral da União, estabelecido por meio do Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021 foi consignado na Nota Técnica nº: 4/2023/COGRI/CGINT/GAB (14280600) que concluiu pela necessidade da adoção do sistema e-agendas pelos Superintendentes Regionais do DNIT com o objetivo de mitigar o risco de conflitos de interesses nas interações com o setor privado.

A partir disso, foi elaborada a Portaria DG nº 4385, publicada no Boletim Administrativo nº 153, de 11 de agosto de 2023, que instituiu a estrutura e a organização interna para a divulgação das agendas de compromissos públicos e para o recebimento de hospitalidades e presentes pelos Agentes Públicos Obrigados - APOs em exercício no Departamento Nacional de Infraestrutura de



Transportes - DNIT, por meio do Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal – e-Agendas.

A referida portaria entrou em vigor em 07/09/2023. Diante desse marco, a CGINT, como supervisora do sistema no âmbito do DNIT, implementou as medidas necessárias para a operacionalização e mantém a supervisão e atualização contínuas do sistema.

2.1.8. Revisar os indicadores de maturidade de integridade das Superintendências

Objetivo: adequar os indicadores de maturidade à realidade das Superintendências, realizando-se eventuais ajustes pertinentes.

Forma de execução: elaboração da versão 2.0 dos indicadores de maturidade das Superintendências.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
CGINT	Atualizar todos os indicadores	I9 - Relatório de revisão dos indicadores	Ação postergada para 2024

O Mapa de Maturidade de Integridade, disponível em <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/integridade/coordenacao-geral-de-integridade/programa-corrupcao-e-fraude-na-mira-do-dnit/mapa-de-maturidade-de-integridade/mapa-de-maturidade-de-integridade>, é um valioso instrumento de gestão que permite a autoavaliação do nível de maturidade alcançado e a definição do patamar desejado para cada unidade da autarquia participante do Programa Corrupção e Fraude na Mira do DNIT.



Este mapa delineia os diferentes estágios de implementação da integridade nas superintendências, por meio da adoção das ações planejadas e da comprovação por meio de evidências mensuráveis. Apesar de se apresentar como uma excelente ferramenta para medir o índice de maturidade das unidades descentralizadas, desde a sua implementação, o mapa não recebeu atualizações. Adicionalmente, as Superintendências não foram devidamente supervisionadas para buscar aprimoramentos em suas pontuações.

Foram observadas várias dificuldades durante a implementação do mapa, seja por falta de treinamento adequado ou pela ausência de ferramentas apropriadas. Diante desses desafios, durante o 1º Workshop de Integridade do DNIT, o tema foi discutido em conjunto com os Agentes de Integridade, que compartilharam as dificuldades enfrentadas.

Em resposta a essas informações, a CGINT, em colaboração com os Agentes de Integridade, decidiu abordar a questão de maneira colaborativa, visando transformar o mapa de maturidade em uma ferramenta eficaz de suporte ao trabalho desses agentes. Esse enfoque colaborativo busca superar os obstáculos identificados e promover melhorias contínuas no Programa Corrupção e Fraude na Mira do DNIT.

Para tanto, foi decidido que o tema será tratado no próximo workshop de integridade, momento em que todos os participantes já estariam preparados para apresentar sugestões de aprimoramento.



2.1.9. Revisar critérios de risco de integridade contidos na planilha de avaliação do CGER

Objetivo: verificar aplicabilidade prática dos critérios, definir pesos e outros detalhamentos.

Forma de execução: elaboração de proposta de revisão dos critérios e apresentação na reunião semanal do CGER.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
CGINT	Revisar todos os critérios	I10 - Critérios Revisados	Critérios revisados

Em junho de 2023 o Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER atualizou sua planilha de avaliação de riscos, que sofreu alteração nas perguntas, pesos e categorias de riscos, de acordo com o incremento na maturidade em avaliação de riscos do Comitê.

Nesse sentido, a CGINT atualizou também os riscos referentes à integridade de forma a ampliar requisitos referentes à penalização de empresas em processo administrativo de responsabilização, aumentando o peso desse quesito.

O indicador referente à concentração de contratos com a mesma empresa também foi alterado, ampliando-se o rol de opções.

As alterações na metodologia de análise de riscos está estabelecida na Nota Técnica 1 (13482515).



2.1.10. Promover campanha de fortalecimento do canal de denúncia Fala.Br e política de proteção ao denunciante

Objetivo: conscientizar os servidores e colaboradores sobre o adequado uso do canal de denúncia Fala.Br e a proteção aos denunciantes

Forma de execução: campanha de divulgação.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
Ouvidoria	1 (uma) Campanha de divulgação/ano	I11 - Campanha realizada	Campanha realizada

Em setembro de 2023 o Conecta DNIT divulgou a Cartilha de Orientações sobre Denúncias do DNIT (disponível em: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/composicao/orgaos-vinculados/ouvidoria/informativos/cartilhaouvidoriadennciasetembro.pdf>).

A cartilha apresenta de forma clara e didática como fazer uma denúncia e quais informações que uma denúncia deve conter. Além disso, explica pontos importantes sobre o anonimato em denúncias cadastradas no sistema Fala.Br.

A campanha também contou com a divulgação extensiva do sistema Fala.Br, que é a plataforma oficial de ouvidoria do Poder Executivo Federal.





Figura 3 – Banner de divulgação do sistema Fala.BR

Fonte: [@@images/9f72be65-5d10-436c-8f58-0a748110e6fb.jpeg](https://www.gov.br/dnit/pt-br/composicao/orgaos-vinculados/ouvidoria/informativos/mail_mkt0405.jpg)

2.1.11. Executar o Plano de Combate à Fraude e à Corrupção

Objetivo: realização de diligências para detecção de irregularidades em situações de maior potencial de risco para a integridade.

Forma de execução: diligências internas.



RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
CGINT Agentes de Inte- gridade	Realização de pelo menos 1 diligência para as ações de detec- ção	Relatórios elaborados	9

A tabela a seguir apresenta algumas das análises de inteligência efetuadas pela CGINT em 2023. Além desses casos, também foram gerados diversos relatórios referentes à consulta de *Background Check* de postulantes à cargos em comissão no âmbito do DNIT.

PROCESSO	TIPO	OBJETO
50600.024685/2023-93	Análise preliminar de suposta quebra de integridade	Possível conluio entre parti- cipantes de procedimento li- citatório no âmbito do DNIT
50600.041918/2023-12	Análise preliminar de denúncia	Possível transgressão cons- tante no art. 177, inciso XIII da Lei 8.112/80
50606.003817/2023-93	Análise preliminar de denúncia	Grupo de pessoas que, su- postamente, estariam ob- tendo vantagens por desvio de dinheiro público afeto ao DNIT
50606.003530/2023-63	Análise preliminar de denúncia	Suposta fraude praticada por empresa privada em desfavor do DNIT
50600.037485/2023-09	Análise preliminar de denúncia	Instrução de processo refe- rente à possível quebra de integridade no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transpor- tes



50001.045428/2023-44	Análise preliminar de denúncia	Supostas irregularidades relacionadas a contratação de colaboradora
50600.037340/2023-08	Análise preliminar de denúncia	Possível irregularidade na contratação de colaboradora
50600.031582/2023-80	Subsídios para Instância de Integridade	Possíveis irregularidades identificadas em gestão administrativa de Superintendência Regional.
50600.022663/2021-27	Análise preliminar de denúncia	Suposta ocorrência de conduta imprópria de funcionários que prestam serviços ao DNIT

2.1.12. Executar o Monitoramento Contínuo previsto no Plano de Combate à Fraude e à Corrupção

Objetivo: efetuar o acompanhamento e as atualizações/adequações necessárias para as ações implementadas.

Forma de execução: monitoramento dos dados previstos no Plano de Combate à Fraude e à Corrupção.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
CGINT Agentes de Integridade	Execução do Plano de Monitoramento Contínuo para as ações de detecção	I13 = Relatório Monitoramento Contínuo elaborado	Plano de Monitoramento Contínuo para as ações de detecção executado

O Plano de Monitoramento Contínuo tem como objetivo verificar os resultados das principais ações realizadas atinentes ao Plano de Combate à Fraude e à Corrupção e identificar áreas que necessitam



de aperfeiçoamentos. Sua implementação ocorre por fases, e o plano é avaliado anualmente para promover as melhorias necessárias.

Os aspectos a serem monitorados incluem a Gestão da Ética e da Integridade, os Riscos para a Integridade e as ações implementadas. No contexto da Gestão da Ética e da Integridade, o plano visa monitorar a atualização do Código de Ética do DNIT, a divulgação dos princípios e valores para fortalecimento da cultura de integridade, a quantidade de capacitados em assuntos de ética e integridade, além da verificação das manifestações recebidas pela Comissão de Ética e Ouvidoria.

No que diz respeito aos Riscos para a Integridade, o plano monitora os riscos constantes nos Relatórios Semanais de Integridade e aqueles identificados no Relatório Mensal de Denúncias.

Quanto às ações implementadas, são monitoradas aquelas realizadas pela Coordenação-Geral de Integridade (CGINT), pela Comissão de Ética e pelas Superintendências, conforme estabelecido pelo Mapa de Maturidade de Integridade.

O quadro a seguir apresenta o resultado do monitoramento em 2023.

PROCESSO	TIPO	OBJETO	RESULTADO
Verificação anual se o Código de Ética do DNIT permanece atualizado	Comissão de Ética	Atualizado – 1 Não atualizado - 0	1
Verificação da divulgação dos princípios e valores para fortalecimento da cultura de integridade.	Comissão de Ética	Divulgado – 1 Não divulgado - 0	1



Verificação da quantidade de capacitados em assuntos de ética e integridade.	CGINT	Qtd/Efetivo DNIT	Não verificado
Verificação das manifestações recebidas pela Comissão de Ética e concluídas.	Comissão de Ética	Qtd concluídas/Qtd Rcb	$13/6 = 2,17$
Verificação das manifestações recebidas pela Ouvidoria e concluídas.	Ouvidoria	Qtd concluídas/Qtd Rcb	$142/150 = 0,95$
Riscos para a integridade constantes dos Relatórios Semanais de Integridade	CGINT	Qtd Riscos/SR	$4/12 = 0,16$
Riscos para integridade identificados no Relatório Mensal de Denúncias	CGINT	Riscos/mês	$94/12 = 7,83$
Ações implementadas pela CGINT	CGINT	Qtd implementada/Qtd Planejada	$10/9 = 1,11$
Ações implementadas pela Comissão de Ética	Comissão de Ética	Qtd implementada/Qtd Planejada	1
Ações implementadas pelas Superintendências segundo o Mapa de Maturidade de Integridade	SR	Qtd Implementada/Qtd MMI	Não verificado

No que se refere ao tópico “Riscos para a integridade constantes dos Relatórios Semanais de Integridade”, apesar do resultado apresentar uma relativa baixa incidência, é crucial ressaltar o papel desempenhado pelos Agentes de Integridade no tratamento de incidentes que comprometem a integridade. A contribuição desses agentes foi especialmente significativa, visto que, em muitas situações, agiram de maneira “informal”, reportando ocorrências de quebras de integridade por meio



de canais não formais ou até mesmo por meio de denúncias no sistema Fala.BR.

Esse procedimento foi adotado devido ao fato de que, atualmente, os Superintendentes Regionais assinam conjuntamente os Relatórios Semanais de Integridade com os Agentes de Integridade. Essa prática, apesar de garantir uma abordagem colaborativa, pode gerar um certo desconforto em relatar situações delicadas.

Quanto às ações planejadas e executadas pela CGINT, de acordo com o Plano de Integridade 2022-2023, apresenta-se o seguinte quadro-resumo:

Nr	AÇÃO	PLANEJADA/ NÃO PLANEJADA	STATUS
2.1.3	Executar o Programa “Na Íntegra”	Planejada	Executada
2.1.4	Atualizar e implementar o Curso de Integridade	Planejada	Descontinuada
2.1.5	Capacitar os Agentes de Integridade da Superintendência	Planejada	Executada
2.1.6	Instituir Repositório de Legislação Aplicável ao DNIT (Compliance)	Planejada	Descontinuada
2.1.7	Realizar análise com vistas à ampliação do uso do sistema e-agendas pelos Superintendentes Regionais	Planejada	Executada
2.1.8	Revisar os indicadores de maturidade de integridade das Superintendências	Planejada	Postergada



2.1.9	Revisar critérios de risco de integridade contidos na planilha de avaliação do CGER	Planejada	Executada
2.1.11	Executar o Plano de Combate à Fraude e à Corrupção	Planejada	Executada
2.1.12	Executar o Monitoramento Contínuo previsto no Plano de Combate à Fraude e à Corrupção	Planejada	Executada
2.3.1	Participação no Primeiro Encontro Anual da Corregedoria	Não planejada	Executada
2.3.2	Participação no Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade	Não planejada	Executada
2.3.3	Descobrindo o DNIT	Não Planejada	Executada
2.3.4	Participação no Primeiro Workshop de Ouvidoria do DNIT	Não Planejada	Executada

A partir das denúncias e comunicações cadastradas no sistema Fala.Br foram identificados 94 riscos à integridade, classificados em 34 categorias:

Nr	RISCO IDENTIFICADO	QUANTIDADE
1	Assédio moral	13
2	Ingerência na contratação de terceiros	9
3	Descumprimento de jornada de trabalho	8
4	Desvio de função	5
5	Falta de urbanidade	5
6	Fraude em ponto eletrônico	4
7	Acesso não autorizado a sistema de informações	3



8	Advocacia administrativa	3
9	Conflito de interesses	3
10	Desrespeito ao princípio da publicidade	3
11	Fraude em licitação pública	3
12	Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública	3
13	Acesso indevido à informações privilegiadas	2
14	Assédio sexual	2
15	Descumprimento de obrigações trabalhistas	2
16	Discriminação	2
17	Falha em segurança predial	2
18	Frustração do caráter competitivo da licitação	2
19	Nepotismo	2
20	Prevaricação	2
21	Utilização indevida de bens públicos	2
22	Vantagem indevida	2
23	Acesso indevido de terceiros à sistemas internos do DNIT	1
24	Apresentação de documentação falsa em licitação	1
25	Corrupção	1
26	Exercício ilegal da profissão	1
27	Extrapolação do objeto do contrato	1
28	Falha em fiscalização	1
29	Falta de licença ambiental	1
30	Fraude em fiscalização de contrato	1



31	Manifestação de apreço ou desapreço	1
32	Pagamento indevido - serviços não executados	1
33	Utilização indevida de veículos oficiais	1
34	Violação de sigilo funcional	1
Total		94

É importante destacar que nem todos os riscos identificados configuraram quebras de integridade e que a apuração de cada caso é feita pela instância de integridade competente.

2.2. Ações previstas nas Diretrizes de Gestão 2023

2.2.1. Elaborar e instituir metodologia de tratamento de quebras de integridade

Objetivo: estruturar as atividades de tratamento de quebras de integridade.

Forma de execução: estudo técnico.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
COGRI	Aprovar metodologia de gerenciamento de quebras de integridade	Nota Técnica aprovada pelo Coordenador-Geral de Integridade	Nota Técnica aprovada pelo Coordenador-Geral de Integridade

Com o objetivo de institucionalizar o tratamento de quebras de integridade e organizar as atividades da Coordenação-Geral de Integridade do DNIT, a COGRI desenvolveu a Minuta de Instrução Normativa COGRI (14847642). Este documento define as atribui-



ções das áreas que compõem a Coordenação-Geral de Integridade e aborda outras providências relacionadas.

O documento foi submetido à Procuradoria Federal Especializada para análise jurídica, que, por meio do Despacho n. 01223/2023/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU (15957838), apresentou propostas de melhorias. Com o intuito de atender às sugestões da Procuradoria, foi elaborada a Nota Técnica 6 (15995192) e a Minuta atualizada de Instrução Normativa CGINT (15996653). Esta nova versão foi novamente submetida à procuradoria, aguardando parecer para a posterior aprovação do Diretor-Geral. O processo visa aprimorar a eficiência e a conformidade das práticas de integridade do DNIT, seguindo os protocolos legais estabelecidos.

2.2.2. Diminuir a quantidade de processos para análise na CGINT

Objetivo: reduzir o passivo de processos aguardando análise no sistema SEI.

Forma de execução: força-tarefa voltada à análise de processos em aberto.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
CGINT	Analisar e concluir 70% dos processos em monitoramento na CGINT	Processos analisados e concluídos	84% de processos analisados e concluídos em 2023

Em 2023, um grande desafio para a Coordenação-Geral de Integridade foi o tratamento de passivo de processos aguardando



análise no sistema SEI, que contava com aproximadamente 600 demandas. Assim, visando o saneamento da situação, a equipe da Coordenação-Geral de Integridade dispendeu grande parte de sua força de trabalho na análise desses processos, concluindo processos de assuntos alheios às atribuições da integridade ou dando o devido tratamento para cada situação.

O esforço conjunto gerou resultados: ao final do exercício a pasta já contava com menos de 100 processos em aberto.

Importa destacar ainda que alguns processos possuem monitoramento contínuo na área e que por isso não é possível efetuar sua conclusão. Outros dependem de providências externas para serem tratados nesta unidade, e por isso são mantidos em monitoramento.

2.2.3. Elaborar proposta de alteração do Regimento Interno do DNIT

Objetivo: criação de nova competência para a CGINT e estruturação de eixos de atuação.

Forma de execução: elaboração de proposta de alteração do RI DNIT.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
COGRI	Encaminhar à Diretoria Colegiada relato com proposta de alteração do RI DNIT	Nota Técnica aprovada pelo Coordenador-Geral de Integridade	Proposta elaborada e encaminhada ao Diretor-Geral: Ofício 180883 (12645590) Ofício 104346 (14777331) e Ofício 145689 (15308629)

Em 2022 a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária autuou o Processo nº 50600.038017/2022-62 que tratava sobre alteração do Regimento Interno do DNIT, motivado por lacuna quanto às atribuições de atos preparatórios para contratação de obras e serviços.

A partir disso, o processo foi circularizado para que as demais Diretorias e Coordenações pudessem apresentar outras alterações pontuais a serem realizadas no Regimento Interno do DNIT.

Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Integridade se manifestou por meio do OFÍCIO Nº 180883/2022/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE (12645590), OFÍCIO Nº 104346/2023/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE (14777331) e OFÍCIO Nº 145689/2023/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE (15308629).

2.2.4. Aumentar a equipe da CGINT por meio de chamamento interno

Objetivo: recomposição do quadro de servidores da Coordenação de Gestão de Riscos à Integridade.

Forma de execução: processo de chamamento de servidores.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
CGINT	Realizar chamamento interno para recomposição de força de trabalho	Chamamento interno	Chamamento interno concluído. Incorporação de 01 servidor pela COGRI/CGINT

No início de 2023, a equipe da CGINT era composta por apenas dois servidores em cargos de gestão (Coordenação-Geral de Integridade e Coordenação de Gestão de Riscos à Integridade) e qua-



tro colaboradores. Essa estrutura revelou-se insuficiente diante da abrangência e complexidade dos temas tratados pela Coordenação-Geral, que engloba a coordenação das ações de integridade, a gestão de riscos à integridade, a representação do DNIT no Sistema Brasileiro de Inteligência, entre outras responsabilidades.

Assim, com o apoio da Direção-Geral, foi aberto chamamento interno de ampla divulgação e que culminou com a lotação de servidor altamente qualificado na Coordenação de Gestão de Riscos à Integridade.

Todas as tratativas referentes ao chamamento foram consignadas no Processo nº 50600.024537/2023-79.

DNIT SELEÇÃO

Chamamento interno de servidores para ocupação de **01 vaga** na Coordenação de Gestão de Riscos à Integridade/CGINT - DNIT Sede.

REQUISITOS

- Servidor Público Federal estável.
- Integridade, ética e comprometimento;
- Apurado senso de empatia;
- Capacidade de trabalhar em ambiente de cooperação;
- Boa escrita em redações oficiais;
- Busca constante por conhecimento e aperfeiçoamento.

ATRIBUIÇÕES

- Atuar na identificação, análise e avaliação de riscos e quebras de integridade;
- Auxiliar na implementação do Plano de Integridade do DNIT;
- Colaborar na capacitação de servidores e colaboradores do DNIT na temática de integridade.

MODALIDADE

A vaga é na modalidade PGD em regime de teletrabalho parcial, com possibilidade de PGD cruzado.

Figura 4 - Chamamento CGINT

Fonte: Processo SEI nº 50600.024537/2023-79

2.2.5.Alterar espaço físico da CGINT

Objetivo: garantir estrutura adequada de trabalho à CGINT.

Forma de execução: tratativas junto ao Gabinete da Diretoria-Geral e à Diretoria de Administração e Finanças

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
CGINT	Solicitar ao DG espaço novo que comporte as necessidades da área	Pedido de espaço novo aprovado	Sala reformada Necessidade de ampliação de espaço permanece.

A motivação para esta ação está centrada na necessidade de garantir uma estrutura adequada de trabalho para a Coordenação-Geral de Integridade (CGINT). A ação visa aprimorar o ambiente de trabalho, proporcionando condições mais favoráveis para o desempenho das atividades da CGINT.

A reforma realizada em agosto de 2023 já promoveu alterações no layout, entretanto, identificou-se que o espaço ainda não atende completamente às demandas específicas da Coordenação-Geral. A ausência de um ambiente reservado para reuniões que abordem temas sensíveis foi identificada como uma lacuna na estrutura física existente. A intenção é criar um ambiente que não apenas atenda às exigências funcionais da Coordenação-Geral de Integridade, mas também proporcione condições adequadas para discussões sensíveis e reuniões estratégicas. A melhoria do espaço físico contribuirá diretamente para a eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas pela CGINT.



2.2.6. Executar o programa Na Íntegra nas Superintendências e Diretorias

Atividade executada conforme descrito no item 2.1.3 deste relatório.

2.2.7. Executar campanhas de integridade envolvendo a Alta Administração do DNIT

Objetivo: promover a participação ativa e comprometida da Alta Administração do DNIT em campanhas de integridade, visando fortalecer a cultura organizacional e reforçar o compromisso institucional com a ética, transparência e prevenção de práticas inadequadas. Essa iniciativa busca influenciar positivamente o ambiente interno, consolidando a liderança como exemplo inspirador para toda a organização, e garantindo o alinhamento estratégico da Alta Administração com as diretrizes e valores do Programa de Integridade do DNIT.

Forma de execução: engajamento da Alta Administração do DNIT em ações da integridade.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
CGINT	Índice de percepção de comprometimento da Alta Administração em 80% (“concordo totalmente” e “concordo”)	Pesquisa de Percepção de Integridade Pública	Ações executadas Pesquisa descontinuada

Alta Administração do DNIT, composta pelo seu corpo diretivo, que inclui o Diretor-Geral, Diretor Executivo, Diretor de Administração



e Finanças, Diretor de Planejamento e Pesquisa, Diretor de Infraestrutura Rodoviária, Diretor de Infraestrutura Ferroviária e Diretor de Infraestrutura Aquaviária, tem reiteradamente demonstrado seu comprometimento com a integridade da instituição. Destaca-se, em particular, o apoio incondicional do Diretor-Geral nas atividades da CGINT, proporcionando um ambiente propício para o fortalecimento das práticas éticas e transparentes no DNIT.

O engajamento da Alta Administração foi evidenciado desde o início com a assinatura da carta de compromisso de combate à corrupção, realizada durante a solenidade de posse da nova diretoria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em 19 de julho de 2023, evento que contou com a presença do Ministro dos Transportes. Esse compromisso público reforça a postura proativa da liderança em promover a integridade, servindo como exemplo inspirador para toda a equipe e consolidando a importância estratégica da Alta Administração no impulsionamento de uma cultura organizacional fundamentada em princípios éticos.



Figura 5 – Cerimônia de Posse da Diretoria do DNIT

Fonte: <http://intradnit.intranet/noticias-intranet/dnit-empossa-nova-diretoria>

É relevante mencionar o decidido posicionamento da Diretoria-Geral em relação ao delicado tema do assédio, abrangendo tanto o moral quanto o sexual. Essa postura foi expressa de maneira firme na carta de repúdio ao assédio, emitida pelo Diretor-Geral e amplamente divulgada internamente. Essa atitude reforça o compromisso institucional em criar um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de práticas inadequadas, demonstrando a liderança assertiva na promoção de uma cultura organizacional baseada em valores éticos e no repúdio a comportamentos prejudiciais.

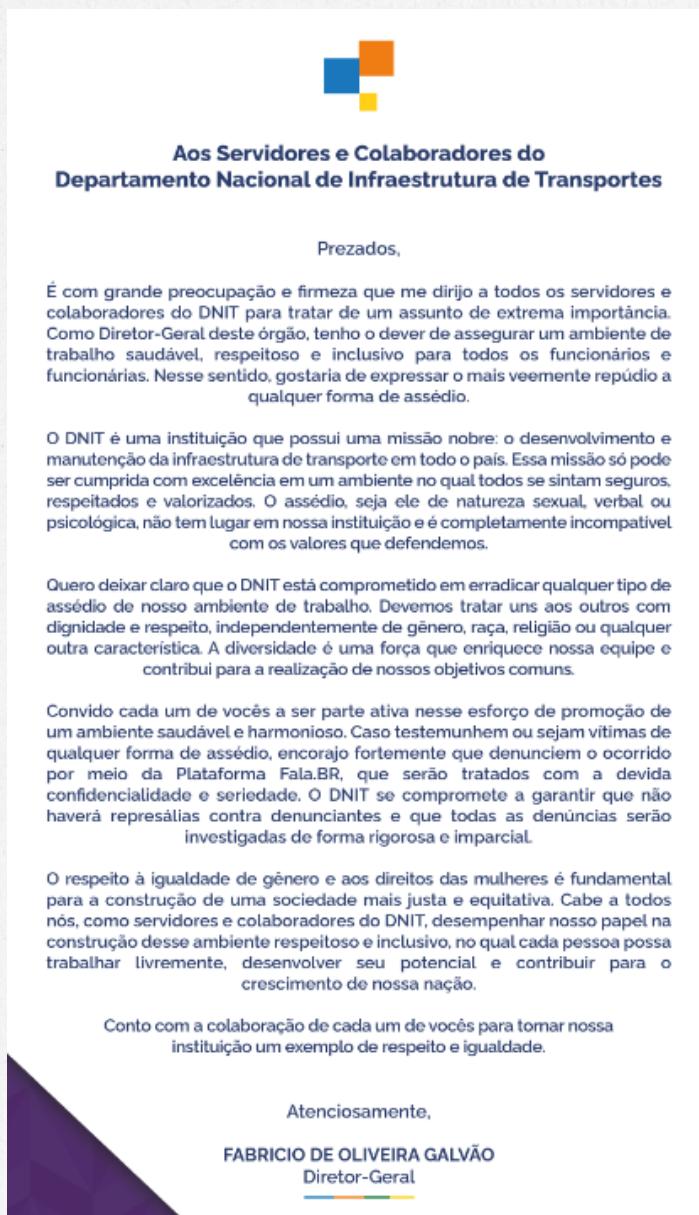


Figura 6 – Carta de Repúdio ao Assédio

Fonte: Conecta DNIT

Atendendo à solicitação da Diretoria-Executiva em novembro de 2023, a Coordenação-Geral de Integridade, a Corregedoria, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e a Coordenação-Geral de Comunicação uniram esforços para realizar uma palestra de caráter obrigatório para todos os servidores e colaboradores do DNIT Sede,

abordando a temática do assédio sexual, ministrada de forma híbrida pelo Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal, Ronney Augusto. O renomado palestrante, atualmente lotado na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, abordou com expertise o tema delicado no ambiente de trabalho.

A iniciativa, que contou com a expressiva participação dos diretores da autarquia, destacou o comprometimento da alta liderança em abordar e combater o assédio no ambiente de trabalho. Essa ação demonstra o compromisso conjunto de diferentes setores do DNIT na promoção de um ambiente laboral seguro, inclusivo e respeitoso, enfatizando a importância da conscientização e prevenção do assédio sexual dentro da instituição.

A abertura do evento foi conduzida pelo diretor-executivo do DNIT, que enfatizou o compromisso sério da instituição em promover um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e livre de qualquer forma de assédio sexual.

A presença de 490 servidores e colaboradores no local demonstrou o interesse e a importância atribuída ao assunto. Além disso, 198 pessoas acompanharam a palestra de forma online através do canal oficial do DNIT no YouTube, ampliando o alcance e o impacto das discussões.

Durante os 60 minutos de exposição, Ronney Augusto proporcionou uma análise aprofundada sobre o assédio sexual, destacando sua gravidade e as medidas necessárias para prevenção e enfrentamento. A palestra não apenas informou, mas também sensibilizou os participantes, promovendo uma reflexão sobre a responsabilidade coletiva na construção de um ambiente de trabalho seguro e inclusivo.

O encerramento do evento foi conduzido pela Coordenadora-Geral de Integridade, e pelo Corregedor. Ambos reforçaram a importância das ações concretas que a instituição vem adotando para combater o assédio sexual e destacaram a relevância do diálogo contínuo sobre o tema para manter um ambiente profissional saudável e equitativo.



Figura 7 – Banner Palestra sobre Assédio Sexual

Fonte: arquivo interno

2.2.8.Revisar o mapa de maturidade das Superintendências Regionais

Atividade postergada conforme descrito no item 2.1.8 deste relatório.

2.2.9.Revisar os riscos de integridade estabelecidos pelo CGER, considerando fatores como programas de compliance de empresas contratadas



Atividade executada conforme descrito no item 2.1.9 deste relatório.

2.2.10. Realizar estudo de viabilidade sobre o estabelecimento de normativo para instituição do Sistema de Legislação Aplicável

Atividade descontinuada conforme descrito no item 2.1.6 deste relatório.

2.2.11. Promover cursos de temas relacionados à integridade para servidores e colaboradores

Objetivo: disseminar temas de interesse relacionados à integridade.

Forma de execução: capacitações voltadas aos servidores e colaboradores da Autarquia.

RESPONSÁVEL	META	INDICADOR	RESULTADO
CGINT	70% de respondentes com treinamento em temas relacionados à integridade	Participação em treinamentos e capacitações – Pesquisa de Percepção de Integridade Pública	Promoção de 8 treinamentos Participação em 2 treinamentos Pesquisa descontinuada pelo SIPEF

Em 2023 a CGINT promoveu 7 eventos “Na Íntegra” que abrangeu 267 participantes. Promoveu também o 1º Workshop de Integridade, que teve em seu escopo treinamento em temas relativos à integridade, como assédio e Lei Geral de Proteção de Dados.

Além disso, participou como palestrante do 1º Encontro Anual de Auditoria e do 1º Workshop de Ouvidoria.



2.3. Demais ações executadas

2.3.1. Primeiro Encontro Anual da Corregedoria

Objetivo: promover a integração e aprimoramento das ações de gerenciamento desenvolvidas pela Corregedoria.

Forma de execução: encontro presencial.



Figura 8 – Primeiro Encontro Anual da Corregedoria

Fonte: <http://intradnit.intranet/noticias-intranet/dnit-realiza-seu-primeiro-encontro-anual-da-corregedoria>

O Primeiro Encontro Anual da Corregedoria ocorreu entre os dias 4 e 5 de abril no Edifício Sede do DNIT em Brasília. O evento visou debater e esclarecer dúvidas sobre o processo correcional, apresentar diretrizes e ações alinhadas ao Planejamento Estratégico da Autarquia, além de fornecer orientações sobre os processos administrativos disciplinares. O encontro também teve como propósito compartilhar aprendizados e experiências entre os membros da Corregedoria, contribuindo para o fortalecimento do nível técnico do



DNIT. O evento abordou temas como a consolidação da integridade pública, a obtenção do Nível 2 do Modelo de Maturidade Correcional da CGU, além de palestras, painéis e oficinas relacionados à atuação correcional e à preservação da cadeia de custódia. A participação de diversos especialistas e a realização de atividades práticas contribuíram para enriquecimento do evento, que foi destacado como esclarecedor, didático e fundamental para o crescimento e maturidade da Corregedoria do DNIT.

2.3.2. Divulgação do Guia Lilás

Objetivo: prevenção ao assédio moral e sexual.

Forma de execução: divulgação da Lei nº 14.540/2023 e do Guia Lilás da Controladoria-Geral da União.



Figura 9 – Campanha de divulgação do Guia Lilás

Fonte: Conecta DNIT

2.3.3. Participação no Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade

Objetivo: fomentar a cultura de inclusão e combate às desigualdades.

Forma de execução: representação das instâncias de integridade (Comissão de Ética, Coordenação-Geral de Integridade, Corregeria e Ouvidoria).

O Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) foi estabelecido pela portaria nº 4617, de 17 de agosto de 2023 e representa um passo significativo em direção a uma cultura organizacional que combate desigualdades e discriminações, reconhecendo a pluralidade dos servidores e colaboradores.

A participação ativa das instâncias de integridade no recém-instituído Comitê visa promover uma abordagem inclusiva e diversificada na formulação de projetos e implementação de ações na autarquia.

2.3.4. Descobrindo o DNIT

Objetivo: fortalecer a compreensão sobre o ambiente de trabalho, as responsabilidades e as profissões exercidas pelos pais e responsáveis.

Forma de execução: representação das instâncias de integridade (Comissão de Ética, Coordenação-Geral de Integridade, Corregeria e Ouvidoria).





Descobrindo o DNIT

No dia 11/10, recebemos filhos, netos, sobrinhos e afilhados de servidores e colaboradores para um tour completo em nossa autarquia. A criançada conheceu de perto as atividades desempenhadas por seus responsáveis na instituição.

A programação contou com apresentações institucionais, passeio pelas instalações do departamento, oficina de desenhos e sessão de cinema acompanhada de pipoca.

Figura 10 – Descobrindo o DNIT

Fonte: Conecta DNIT

A ação promoveu a integração entre a instituição e as famílias, e também destacou o compromisso do DNIT com a educação e a valorização da transparência nas suas operações, envolvendo diferentes áreas do órgão, como a Coordenação-Geral de Integridade (CGINT), a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária e a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP).

Ao permitir que as crianças interagissem com veículos utilizados em operações rodoviárias, assistissem a vídeos educativos e desenvolvessem uma compreensão sobre a importância da vocação, do serviço público e do compromisso com a sociedade, a ação contribuiu para construir uma cultura organizacional transparente, ética e alinhada com os princípios de integridade. Portanto, “Descobrindo o DNIT” não apenas fortaleceu laços familiares, mas também reforçou o compromisso do órgão em promover uma gestão íntegra e responsável.



2.3.5. Primeiro Workshop de Ouvidoria do DNIT

Objetivo: aperfeiçoamento da função de Ouvidoria nos estados.

Forma de execução: encontro presencial.



Figura 11 – 1º Workshop de Ouvidoria do DNIT

Fonte: <http://intradnit.intranet/noticias-intranet/ouvidoria-do-dnit-realiza-workshop-em-minas-gerais/sre-mg/@@images/1a6225e1-6884-4b52-b592-0c63f1ddfb2a.jpeg>

O objetivo do primeiro Workshop de Ouvidoria do DNIT, sediado na Superintendência em Belo Horizonte nos dias 9 e 10 de novembro, foi promover aprimoramentos na transparência e integridade da autarquia, ao mesmo tempo em que buscava fortalecer as ferramentas disponíveis aos servidores para o combate à corrupção. Coordenado pelo Ouvidor Substituto, Ebert Gustavo Ribeiro, o evento representou um marco na missão da instituição em aperfeiçoar os mecanismos de comunicação e participação, destacando a importância da Ouvidoria como instrumento crucial nesse processo.

Ao contar com a participação dos setores da Corregedoria e da Coordenação-Geral de Integridade, o Workshop proporcionou uma abordagem integrada, enfatizando a sinergia entre diferentes áreas responsáveis pela promoção da transparência e pelo combate à cor-

rupção no DNIT. As palestras e debates ministrados por especialistas, como Andresa Coelho Penido de Moraes, chefe do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção à Corrupção da CGU em Minas Gerais, e Jefferson Dias Barbosa, gerente de Projetos e Assessor da Presidência da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), contribuíram para enriquecer a compreensão e as práticas relacionadas à Ouvidoria.

Assim, o Workshop teve como meta central capacitar os participantes, fornecendo conhecimentos e ferramentas essenciais para fortalecer a atuação da Ouvidoria do DNIT, consolidando-a como um mecanismo eficaz na promoção da transparência, integridade e no enfrentamento à corrupção no âmbito da autarquia.

2.3.6. Acompanhamento de Operações Policiais

Objetivo: aperfeiçoamento da função de Ouvidoria nos estados.

Forma de execução: reunião presencial com servidores, colaboradores e órgãos de controle.

Após a deflagração da 3^a fase da Operação Ptolomeu, em 9 de março de 2023, na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, a Corregedoria, em conjunto com a Coordenação-Geral de Integridade, realizou ações preventivas e orientativas na SR/AC. As atividades incluíram reuniões presenciais com os servidores da SR/DNIT/AC, CGINT e Corregedora do DNIT. Temas como Regime Jurídico dos Servidores e arquitetura de controle do DNIT foram abordados, assim como aspectos técnicos relacionados a operações policiais, com especial enfoque no cumprimento de mandados de busca e apreensão. Além disso, houve uma reunião na Corregedoria Regional da



União, envolvendo representantes da CGU/AC, DNIT, e a Corregedora do DNIT. Essas ações visaram esclarecer dúvidas, fornecer informações e promover um ambiente de transparência e integridade diante do contexto da operação.

2.3.7. Acompanhamento de Manifestações Sociais

Objetivo: prestar assessoramento aos gestores do DNIT em situações de conflito com manifestantes.

Forma de execução: acompanhamento de gestores em reuniões com a população mediada pelo Ministério Público.



Figura 12 – Manifestação na Ponte do Patal/PA

Fonte: <https://www.instagram.com/p/CONGS7dJRmb/>

Em novembro de 2023, a ponte da Vila do Patal em Augusto Corrêa, na BR-308 foi interditada por populares que reclamavam da situação em que a OAE se encontrava.

Visando intermediar a situação junto ao gestor da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará e ao Chefe da Unidade Local de



Capanema, a Coordenação-Geral de Integridade acompanhou reunião de mediação ocorrida na Procuradoria de Justiça de Augusto Corrêa/PA na data de 29/11/2023.

Após a reunião, o Superintendente Regional e a Coordenadora-Geral de Integridade acompanharam os reivindicantes até a referida ponte, visando a mediação da situação.

No mesmo dia, após negociações entre o DNIT e os manifestantes, o bloqueio foi desfeito e a ponte liberada. A CGINT segue acompanhando a situação por meio do processo nº 50602.003265/2023-53.

2.3.8. Disseminação interna de campanha publicitária da CGU denominada #INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS

Objetivo: promoção da cultura de integridade.

Forma de execução: divulgação das peças de comunicação com folders e cards da campanha #INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS, da Controladoria-Geral da União.

Nr	DATA DE PUBLICAÇÃO	TEMA
1	11/07/2023	Você sabe o que é integridade pública?
2	18/07/2023	Integridade no serviço público
3	27/07/2023	Liderança com integridade
4	01/08/2023	O que é liderar com integridade?
5	09/08/2023	Responsabilização de agentes públicos e de pessoas jurídicas
6	22/08/2023	Valores do serviço público federal
7	29/08/2023	Integridade e valores no serviço público



2.3.9. Análise de riscos para a integridade

Objetivo: tratamento de riscos à integridade.

Forma de execução: análise técnica.

Toda informação que sugere uma possível quebra de integridade é cuidadosamente analisada pela CGINT para determinar se está relacionada à integridade ou não. Aquelas que representam riscos ou quebras são encaminhadas para a Coordenação de Gestão de Riscos à Integridade - COGRI, responsável por gerenciar esses riscos conforme as diretrizes da Controladoria-Geral da União.

A COGRI identifica, avalia e administra possíveis eventos que podem afetar a organização, considerando critérios como impacto e probabilidade. Depois de priorizar os riscos, são elaboradas Notas Técnicas para oferecer respostas a esses riscos identificados.

É importante ressaltar que nem todos os riscos seguem o mesmo processo; alguns exigem respostas imediatas, mesmo que o cálculo do grau de risco não esteja completo.

Em 2023 foram efetuados 06 estudos técnicos pela Coordenação de Gestão de Riscos à Integridade:

➤ **NOTA TÉCNICA Nº: 1/2023/COGRI/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE**

PROCESSO Nº: 50600.006498/2023-28

OBJETO: TRATAMENTO DE QUEBRA DE INTEGRIDADE



Trata-se de quebra de integridade ocorrida em grupo de WhatsApp funcional configurada pela divulgação e exposição de material indevido.

➤ NOTA TÉCNICA Nº: 3/2023/COGRI/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE

PROCESSO Nº: 50600.010225/2023-88

OBJETO: FRAUDE EM DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À AUTO DE INFRAÇÃO

Tratamento de situação de suposta fraude em desfavor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e de Cidadão.

➤ NOTA TÉCNICA Nº: 4/2023/COGRI/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE

PROCESSO Nº: 50600.011830/2023-76

OBJETO: ESTUDO REFERENTE À IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA E-AGENDAS PARA CARGOS DE DAS 4

Estudo para a ampliação da utilização do Sistema e-Agendas da Controladoria-Geral da União, estabelecido por meio do Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021.

➤ NOTA TÉCNICA Nº: 5/2023/COGRI/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE

PROCESSO Nº: 50600.018918/2023-19

OBJETO: UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE VEÍCULOS OFICIAIS

Tratamento do risco atinente à utilização indevida de veículos oficiais por servidores e colaboradores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.



➤ NOTA TÉCNICA Nº: 6/2023/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE

PROCESSO Nº: 50600.001238/2023-66

OBJETO: CRIAÇÃO DE METODOLOGIA PARA TRATAMENTO DE QUEBRAS DE INTEGRIDADE

Normatização das atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Integridade, em consonância com as disposições delineadas no art. 17 do Regimento Interno do DNIT

➤ NOTA TÉCNICA Nº: 6/2023/COGRI/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE

PROCESSO Nº: 50600.030702/2023-21

OBJETO: FRAUDES EM INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR

Tratamento de quebras de integridade relacionadas a denúncias recebidas pela Coordenação-Geral de Integridade, referentes a fraudes na indicação de condutor infrator (FICI) nos registros de infração emitidos pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Além das notas técnicas, a COGRI emitiu as seguintes recomendações em 2023:

PROCESSO	DATA	OBJETO DA RECOMENDAÇÃO
50600.042605/2023-81	08/12/2023	Recomendação preventiva acerca de eventos festivos e recebimento de brindes e presentes
50600.022203/2023-61	07/06/2023	Alerta sobre interferência indevida na contratação de terceiros
e-mail Conecta	04/05/2023	Cuidados com golpes de falsificação de identidade



3. Conclusão e agradecimentos

À medida que encerramos o ano de 2023, olhamos para trás com gratidão e reflexão, reconhecendo que este foi um período de intensos esforços e conquistas para a integridade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Em nome das instâncias de integridade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), expressamos nossos sinceros agradecimentos a todos que contribuíram de maneira significativa para o fortalecimento das atividades de integridade ao longo do último ano.

À Alta Administração:

A nossa gratidão à Alta Administração do DNIT pelo apoio incondicional e pelo papel fundamental desempenhado na condução das iniciativas de integridade. Seu comprometimento impulsionou nosso progresso e fortaleceu a base para futuros avanços.

À Coordenação-Geral de Comunicação Social:

À Coordenação-Geral de Comunicação Social, nosso agradecimento pelo trabalho excepcional na divulgação das práticas de integridade. A comunicação eficaz foi uma peça fundamental para conscientizar e engajar toda a nossa comunidade.



À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas:

À Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, expressamos nossa sincera gratidão pela parceria valiosa e colaboração contínua. Juntos, fortalecemos os laços entre integridade e gestão de pessoas, promovendo um ambiente ético e acolhedor.

Aos Servidores e Colaboradores:

Aos dedicados servidores e colaboradores, nosso reconhecimento pelo comprometimento e participação ativa nas iniciativas de integridade. Cada um de vocês desempenhou um papel crucial na construção de um ambiente organizacional ético e íntegro.

Em meio aos desafios, celebramos nossas conquistas e reconhecemos que o trabalho árduo de todos contribuiu significativamente para o progresso alcançado. Com gratidão, olhamos para o futuro, comprometidos em manter o momentum e aprimorar continuamente nossas práticas de integridade.

